



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.

CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MARCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

O objeto do presente contrato é o(a) aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no PNCP, de modo que se houver a necessidade, poderá ser prorrogado para permitir a sua completa conclusão, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme termos que dispõe os artigos 105 e 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de **de R\$ 12.509,00 (doze mil quinhentos e nove reais)**. Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei Federal de Administração e Contratos, n.º 14.133/21](#).

Cidade Gaúcha - PR, em 15 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL PIRES GONÇALVES
Representante Legal
Contratado